

Ato de Contratação.

Com base nas justificativas apresentadas pela Gerência de Logística e Aquisições- GLA, constante no processo SEI 2330.01.0001357/2024-59, e ainda conforme Nota Jurídica da Procuradoria n.º 105/2024, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 47.899 de 26 de março de 2020, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a hipótese de inexigibilidade de licitação, para a contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, para o "fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto", conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da compra. O valor da contratação é de R\$805.316,20 (oitocentos e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos) para o período de 10 (dez) anos, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2331 23 125 012 4024 0001 339039 72 0 731 e 2331 04 122 705 2500 0001 339039 72 0 731.

AUTORIDADE COMPETENTE

Francisco José da Fonseca

MASP: 357.252-6



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 21/02/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107991973** e o código CRC **69CB9D7B**.